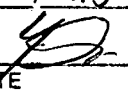




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 04 / 04 / 15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 069/2015.

Em, 07 de Abril de 2015.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A
CONSTRUÇÃO DE SEDE SOCIAL COM ÁREA DE
LAZER E CONCESSÃO DE USO PARA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NO BAIRRO SÃO
JACINTO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito solicitando a construção de Sede Social com área de lazer e concessão de uso para Associação de Moradores do bairro São Jacinto, nas proximidades do Posto de Saúde do referido bairro.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JÚNIOR
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Bairro São Jacinto, carece de espaço para lazer e de uma sede onde os moradores possam reunir-se em busca do objetivo de serem uma sociedade civil organizada, capaz de planejar, dar suporte aos moradores e discutir seus direitos e deveres como cidadãos cabo-frienses, por meio desta indicação peço que o Poder Publico Municipal entenda da necessidade daqueles moradores da periferia da nossa cidade, pois sabemos que necessitam de uma estrutura social e de lazer ainda inexistentes.

Observando as peculiaridades do bairro São Jacinto, é que sugerimos construção na estrada de São Jacinto próximo ao Posto de Saúde, uma vez que lá já existe uma Escola Publica e o próprio posto o que nos indica ser uma área de fácil acesso e comum entre os moradores.

Por outro lado, face falta de estrutura daquele local, nada mais justo de ser aquela comunidade agraciada com a tão esperada obra, que é uma reivindicação antiga e que por certo será atendida pelo Executivo Municipal.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.